

PORTARIA Nº 802/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 964/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 3 (três) meses, conforme decisão da Junta Médica Municipal, ao servidor efetivo **MARIO FERNANDO VILELA DE ALMEIDA**, Mat. 4126, inscrito no CPF sob nº 826.039.604-15, ocupante do cargo de Veterinário, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. O servidor deverá exercer suas atividades de forma remota, durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

